



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 12/2021  
**Decisão** : 277/2021-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200.140.089/2020  
**Interessado** : Adelmo Cavalcanti Lapa Filho.

**EMENTA:** Aprova o parecer do Relator pelo deferimento da CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12, realizada no dia 04 de agosto de 2021, apreciando a solicitação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho, protocolado neste Regional sob o nº 200.140.089/2020, sob a relatoria do conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento da solicitação, cujo parecer transcrevemos: *“Após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, verificamos que o Engenheiro Eletricista e Mecânico ADELMO CAVALCANTI LAPA FILHO está regular perante o Sistema e sua formação profissional e suas atribuições a habilitam tecnicamente para o desempenho das atividades anotadas na ART. Diante do exposto, Defiro a CAT solicitada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho em função de nos Registros do CREA-PE já constar o CPF do profissional e dado que o profissional comprovou que fez parte da equipe de trabalho dos serviços de engenharia em questão.”* **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo deferimento da CAT – Certidão de Acervo técnico, acima referenciada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Jarbas Morant Vieira.  
Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de agosto de 2021

**Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto**  
**Coordenador da CEEE do Crea-PE**